PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA

Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que dispõe sobre o Plano Diretor de Natal.

Aditar o Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, de modo a fazer incluir no Título III, Capítulo II, Seção IV - DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO URBANA, a pauta de acessibilidade, beneficiando idosos e deficientes, de maneira que se sintam incluídos e valorizados.

AUTOR: VEREADOR TÉRCIO TINOCO

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao **Título III, Capítulo II, Seção IV, do Projeto de Lei Complementar n.º 09/2021**, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Fica ADITADO o inciso VI, do Artigo 170, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 170. O Plano Municipal de Iluminação Urbana deverá tratar da iluminação urbana em toda a sua complexidade, partindo da escolha adequada das soluções tecnológicas e de infraestrutura, e tem como objetivos:
> (...)
>
> **VI - Promover a adequação do posteamento de modo que viabilize a acessibilidade no passeio público, inclusive com o enterramento da fiação e instalação de galerias para compartilhamento de serviços públicos."(NR)**

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021.

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

Tércio Tinoco

Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco